



FEBE FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE – FEBE

1.º Termo Aditivo **ao Edital FEBE n.º 19/2025**

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax: (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso VIII do artigo 11 do Estatuto da FEBE, faz saber, por meio do 1.º Termo Aditivo, que fica alterado o seguinte item do Edital FEBE n.º 19/2025, de 13/6/2025, que instaurou o Processo Seletivo Geral (PSG) Técnico-Administrativo para a função de Auxiliar Administrativo Geral II, a saber:

1. O **item 2** do Edital FEBE n.º 19/2025, de 13/6/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

2. DA FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo Geral I.

2. As demais disposições do Edital FEBE n.º 19/2025, de 13/6/2025, permanecem inalteradas.

Brusque, 17 de junho de 2025.

Prof. SERGIO RUBENS FANTINI
Vice-Presidente no exercício da
Presidência

Publicado na FEBE em 17 de junho de 2025.